



# POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

*Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda.*

## 1. OBJETIVO E ESCOPO

A **SULPLAST Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda.**, fundada em agosto de 1978, é uma empresa com capital totalmente nacional capaz de produzir peças em fibra de vidro e termoplástico para várias aplicações industriais, em conformidade com as mais diversas e exigentes especificações do mercado.

Nós existimos para criar vínculos fortes e duradouros com os nossos clientes, oferecendo soluções em peças técnicas com competitividade e qualidade, sempre buscando a sustentabilidade e rentabilidade do nosso negócio.

A extensão desta relação também encontra espaço no ambiente digital, no qual mantemos os mesmos princípios e responsabilidades que guiaram nossa trajetória até aqui.

Por esta razão, nossa empresa leva a sua privacidade e a proteção dos seus dados a sério. A partir desse princípio, este documento tem como objetivo definir as diretrizes gerais que visam a preservação da segurança da informação, primando pela confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade, bem como legalidade dos processos que amparam a operacionalização e gestão das atividades da organização.

Através desta Política de Segurança da Informação, buscamos estabelecer as responsabilidades e limites de atuação dos Dirigentes, Colaboradores, Prestadores de Serviços e Parceiros da **Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda.**, com sede na Avenida Sulplast, nº 1969, Distrito Industrial, CEP 13505-680, Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.287.497/0001-74, doravante denominada EMPRESA, bem como suas filiais e unidades operacionais, incluindo, mas não se limitando à filial localizada em Avenida Pennwalt, nº 501 - Distrito Industrial, CEP 13.505-650, Rio Claro - SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.287.497/0002-55, em relação à segurança da informação e comunicação, reforçando uma cultura interna baseada em integridade.

*Estamos disponível para contato por meio dos seguintes canais: e-mail [sulplast@sulplast.com.br](mailto:sulplast@sulplast.com.br), Telefone (19) 3535- 6550 e Website [www.sulplast.com.br](http://www.sulplast.com.br).*

## 2. APLICABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Esta Política de Segurança da Informação é um documento com valor jurídico e aplicabilidade imediata e indistinta, a partir da sua publicação.

Aplica-se a todos os administradores e demais partes interessadas que utilizam o ambiente de processamento ou com acesso a informações e dados pessoais.

Os Dirigentes da **Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda** estão comprometidos e apoiam os princípios estabelecidos nesta Política de Segurança da Informação de proteção de seus recursos tangíveis e intangíveis de acordo com as necessidades de negócio e em conformidade com o ambiente legal, primando pela confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e legalidade das informações.

Todo e qualquer usuário de recursos informatizados da empresa tem a responsabilidade de proteger a segurança e a integridade das informações e dos equipamentos utilizados.

### 3. (\*) PRINCÍPIOS

- ❖ Preservar e proteger as informações sob a responsabilidade da Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda, inclusive as contidas nos recursos de Tecnologia da Informação dos diversos tipos de ameaça e desvios de finalidade em todo o seu ciclo de vida, estejam elas em qualquer suporte ou formato.
- ❖ Prevenir e mitigar impactos gerados por incidentes envolvendo a segurança da informação e comunicação.
- ❖ Assegurar a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a autenticidade, assim como a legalidade no desenvolvimento das atividades do negócio.
- ❖ Cumprir a legislação vigente no Brasil e demais instrumentos regulamentares relacionados às atividades da Instituição no que diz respeito à segurança da informação, aos objetivos institucionais e aos princípios de privacidade, morais e éticos.
- ❖ Essa política é elaborada e revisada pela equipe de DPO (Data Protection Officer) e Cibersegurança, com aprovação da alta gestão.
- ❖ A revisão é realizada anualmente ou quando ocorrer alguma alteração significativa na legislação vigente no Brasil, com base nos dados da ISO/IEC 27001; ISO/IEC 27002, TISAX VDA ISA, LGPD.

### 4. DIRETRIZES GERAIS

**4.1 - Interpretação:** Esta Política de Segurança da Informação e seus documentos complementares devem ser interpretados de forma restritiva, dentro do princípio de aplicação do menor privilégio possível, ou seja, no contexto de uso de informações e recursos informatizados, tudo o que não estiver expressamente permitido só deve ser realizado após prévia autorização do **DPO (Data Protection Officer)** e da **Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda**, devendo ser levada em consideração a análise de risco e a necessidade do negócio à época de sua solicitação.

**4.2. Publicidade:** Esta Política de Segurança da Informação e seus documentos complementares devem ser divulgados aos dirigentes, colaboradores e terceiros, visando a sua disponibilidade para todos os que se relacionam com a **Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda**, ou que, direta ou indiretamente, são impactados.

**4.3. Propriedade:** As informações geradas, acessadas, manuseadas, armazenadas ou descartadas pelos dirigentes, colaboradores e terceiros no exercício de suas atividades profissionais com o **Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda**, bem como os demais recursos tangíveis e intangíveis disponibilizados pela instituição a esses atores, são de propriedade exclusiva da Sulplast e devem ser empregadas exclusivamente em atividades de interesse organizacional.

**4.4. Classificação da Informação:** Todas as informações de propriedade ou sob a responsabilidade da Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda devem ser classificadas e protegidas com controles compatíveis em todo o seu ciclo de vida, por meio da implementação de ferramentas e formalização de processos em instrumento específico, nos termos dos Normativos Internos de Segurança da Informação.

**4.5. Sigilo:** É vedada a revelação de qualquer informação de propriedade ou sob a responsabilidade do **Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda**, por seus dirigentes, colaboradores e terceiros, sem a prévia e formal autorização para tanto.

**4.6. Privacidade e Proteção de Dados:** A Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda respeita a privacidade dos titulares de dados e garante a disponibilidade, integridade e confidencialidade dos dados pessoais em todo o seu ciclo de vida, que vai desde a coleta, armazenamento, compartilhamento, até o descarte, em qualquer tipo de formato de armazenamento e suporte de acordo com a sensibilidade do dado pessoal, a finalidade e a gravidade dos riscos, seguindo a Política de Privacidade e Segurança da Informação e demais documentações de gerenciamento relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados.

**4.7. Criptografia em Trânsito e em Repouso:** A Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda aplica mecanismos de criptografia em diversos níveis, abrangendo dados em trânsito e em repouso, com o objetivo de garantir a segurança e a confidencialidade das informações de clientes, fornecedores, colaboradores e demais partes interessadas.

Essas medidas incluem, mas não se limitam, a utilização de protocolos seguros de comunicação, criptografia de arquivos, bases de dados e credenciais de acesso, bem como a aplicação de chaves de segurança alinhadas às melhores práticas de mercado e à legislação vigente.

**4.8. Uso dos Recursos de Tecnologia de Informação:** Os recursos de Tecnologia de Informação de propriedade da Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda devem ser utilizados apenas para fins profissionais, de modo lícito, ético, moral e aprovado administrativamente.

Os dirigentes, colaboradores e terceiros devem utilizar apenas recursos previamente homologados e autorizados pelo responsável da Tecnologia de Informação da Sulplast para a realização de suas atividades profissionais, sejam eles onerosos, gratuitos, livres ou licenciados.

**4.9. Repositórios digitais:** É vedado aos dirigentes, colaboradores e terceiros o uso de repositórios digitais não homologados pelo responsável da Tecnologia de Informação da Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda para armazenar ou publicar informações de propriedade ou sob sua responsabilidade, salvo casos em que a informação esteja previamente classificada como “pública”.

**4.10. Mídias Sociais:** A participação do colaborador nas mídias sociais deve ser realizada em acordo com o Termo de Uso de Imagem administrado pela Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda.

Dirigentes, colaboradores e terceiros são responsáveis por suas condutas no uso das mídias sociais. Por isso, cuidados devem ser tomados em relação ao excesso de exposição (rotinas, trajetos, intimidade, etc.), no uso de conteúdos autorizados e legítimos e na preservação do sigilo profissional.

**4.11. Controle de acesso:** A Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda controla o acesso físico e lógico às suas dependências e aos seus recursos de Tecnologia de Informação. Desse modo, dirigentes, colaboradores e terceiros devem possuir uma credencial de acesso de uso individual, intransferível e, sempre que aplicável, de conhecimento exclusivo.

**4.12. Áudio, Vídeos e Fotos:** É vedada qualquer atividade relacionada à captura de dados e seu compartilhamento público, na internet e/ou nas mídias sociais, envolvendo gravação de áudio, vídeo ou foto de informações confidenciais, restritas a uso interno, sensíveis ou enquadradas como dados pessoais, que sejam utilizadas na realização das atividades profissionais dentro das dependências da **Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda** por seus dirigentes, colaboradores e terceiros, sem a prévia e formal autorização para tanto, exceto se ocorrer em razão justificável como necessário para cumprimento das atividades profissionais prestadas pelo colaborador.

**4.13. Monitoramento:** A Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda realiza o monitoramento, inclusive de forma remota, de todo acesso e uso de suas informações, recursos de Tecnologia de Informação de seus ambientes físicos e lógicos, visando a eficácia dos controles implantados, a proteção de seu patrimônio e sua reputação, possibilitando ainda a identificação de eventos ou alertas de incidentes referente a segurança da informação.

**4.14. Inspeção dos Recursos de Tecnologia de Informação:** A Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda, sempre que considerar necessário, poderá auditar ou inspecionar os recursos de Tecnologia de Informação que interagem com seus ambientes lógicos, físicos ou com suas informações, incluindo os recursos de Tecnologia de Informação de propriedade de terceiros, quando autorizada a entrada em suas dependências, independentemente da interação com seus ambientes e informações.

**4.15. Documentação:** A Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda estabeleceu normas de segurança da informação, políticas internas, avaliação de riscos e declaração de aplicabilidade para garantir a compreensão e orientar a rápida recuperação em situações de contingência de seus sistemas e processos que envolvam recursos de Tecnologia e Informação.

**4.16. Conformidade:** A Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda deve possuir e manter um programa de revisão/atualização desta Política de Segurança da Informação e de seus documentos complementares. A revisão deve ocorrer quando mudanças significativas são propostas ou ocorrem, visando a garantia de que todos os requisitos de segurança técnicos e legais implementados sejam cumpridos, atualizados e em conformidade com a legislação vigente.

**4.17. Conscientização:** A Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda deve realizar ações contínuas de conscientização em Segurança da Informação.

**4.18. Capacitação:** A Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda deve possuir um Plano Contínuo de Capacitação em Segurança da Informação em especial voltado a colaboradores cujas atividades sejam direcionadas a atividades correlatas a segurança da informação e privacidade de dados.

**4.19. Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais:** A Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda deve manter uma **Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais**, com composição multidisciplinar, ou seja, formado por representantes de várias áreas, cuja principal função está em assessorar a implementação das ações relacionadas à Segurança da Informação além de avaliar os controles e incidentes relacionados.

**4.20 Equipe de Resposta a Incidentes:** A Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda deve manter uma Equipe de Resposta a Incidentes em Segurança da Informação, interna ou terceirizada, com composição fixa ou variável, competente e preparada para receber, analisar e responder a notificações e atividades relacionadas a incidentes de segurança da informação.

**4.21. Canal de Ética e Privacidade:** A Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda possui um **Canal de Ética e Privacidade** divulgado aos conselheiros, dirigentes, colaboradores e terceirizados para reportar, imediatamente, os possíveis casos de incidentes de segurança da informação e comunicação, podendo fazê-lo formalmente identificado ou com uso de denúncia anônima. Os comunicados categorizados como incidentes de segurança da informação e comunicação serão tratados como prioridade, sendo feito o encaminhamento adequado aos profissionais envolvidos na tratativa dos incidentes.

## **5. PENALIDADES**

**5.1. Violações:** Os incidentes de segurança da informação identificados como violações devem ser avaliados pelo **DPO (Data Protection Officer)** correspondente à origem do incidente, que deve analisar o fato e após análise, poderá instaurar e apurar as responsabilidades dos envolvidos em procedimento próprio, sugerindo à aplicação de sanções administrativas cabíveis previstas em cláusulas contratuais, normas e políticas incidentes sobre o regime de pessoal e outros documentos normativos, além da legislação vigente.

**5.2. Tentativa de Burla:** A tentativa de burlar as diretrizes e controles estabelecidos, quando constatada, deve ser tratada como uma violação.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** O presente documento deve ser lido e interpretado sob a égide das leis brasileiras, no idioma Português.

**6.2.** Os casos omissos e eventual procedimento diverso do previsto nesta Política de Segurança da Informação serão submetidos à análise do **DPO (Data Protection Officer)**.

**6.3.** Esta Política de Segurança da Informação, bem como os demais documentos que a complementam, encontram-se disponíveis em nosso site institucional **[www.sulplast.com.br](http://www.sulplast.com.br)**, e sua classificação é definida como pública.

**6.4.** Qualquer dúvida relativa a esta Política de Segurança da Informação deve ser encaminhada ao **DPO (Data Protection Officer)** da Informação da Sulplast por meio do e-mail **[lgpd@sulplast.com.br](mailto:lgpd@sulplast.com.br)**

**6.5.** Outras Políticas de Segurança da Informação complementares podem ser necessárias e disponibilizadas conforme análise prévia e solicitação através do e-mail **[ciberseguranca.sulplast@sulplast.com.br](mailto:ciberseguranca.sulplast@sulplast.com.br)**, ou através de consulta interna em nosso sistema de Intranet.

## 7. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

A segurança da informação é aqui caracterizada pela preservação das seguintes definições:

- ❖ **Autenticidade** - Garantia de que a informação foi criada, editada ou emitida por quem se disse ter sido, sendo capaz de gerar evidências não repudiáveis em relação ao criador, editor ou emissor.
- ❖ **Colaborador** - Empregado, estagiário, menor aprendiz, empregado com contrato de trabalho temporário ou qualquer outro indivíduo ocupante de cargo ou emprego na Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda
- ❖ **Confidencialidade** - Garantia de que as informações sejam acessadas somente por aqueles expressamente autorizados e que sejam devidamente protegidas do conhecimento dos não autorizados.
- ❖ **Credencial de Acesso** - É a identificação do colaborador em ambientes lógicos, sendo composta por seu nome de usuário (login) e senha ou por outros mecanismos de identificação e autenticação como crachá magnético, certificado digital, token e biometria.
- ❖ **Criptografia** - Técnica que protege informações, codificando dados para que apenas pessoas autorizadas possam acessá-los, aplicada a arquivos, bases de dados, comunicações e credenciais de acesso.
- ❖ **Dirigentes** - Diretores da Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda
- ❖ **Disponibilidade** - Garantia de que as informações e os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação estejam disponíveis sempre que necessário e mediante a devida autorização para seu acesso ou uso.
- ❖ **Informação** - É o conjunto de dados que, processados ou não, podem ser utilizados para produção, transmissão e compartilhamento de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.
- ❖ **Integridade** - Garantia de que as informações estejam fidedignas em relação à última alteração durante o seu ciclo de vida.
- ❖ **Legalidade** - Garantia de que todas as informações sejam criadas e gerenciadas de acordo com as disposições do Ordenamento Jurídico em vigor.
- ❖ **Recursos** - É qualquer coisa que tenha valor material ou imaterial, sendo tangível ou intangível e precisa ser adequadamente protegido
- ❖ **Recursos Intangível** - Todo elemento que possui valor para a Sulplast e que esteja em suporte digital ou se constitua de forma abstrata, mas registrável ou perceptível, a exemplo, mas não se limitando a dados, reputação, imagem, marca e conhecimento.
- ❖ **Recursos Tangível** - Caracteriza-se por possuir um corpo físico.

- ❖ **Repositórios Digitais** - Plataformas de armazenamento na Internet, a exemplo, mas não se limitando ao Google Drive, OneDrive, Dropbox, iCloud, Box, SugarSync, Slideshare e Scribd.
- ❖ **Risco** - Combinação da probabilidade da concretização de uma ameaça e seus potenciais impactos.
- ❖ **Sigilo Profissional** - Trata da manutenção de segredo para informação valiosa, cujo domínio de divulgação deva ser fechado, ou seja, restrito a um cliente, a uma organização ou a um grupo, uma vez que a ele é confiada a manipulação da informação.
- ❖ **Tentativa de Burla** - Atos que busquem violar as diretrizes estabelecidas nos documentos normativos e sejam frustrados por erro durante o planejamento ou durante sua execução.
- ❖ **Terceiro** – Prestador de serviço, terceirizado, fornecedor, credenciado, consultor, instrutor e parceiro.
- ❖ **Violação** - Qualquer atividade que desrespeite as regras estabelecidas nos documentos normativos da Sulplast Fibra de Vidro e Termoplástico Ltda.

## 8. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ❖ ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022 / ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 – Tecnologia da Informação – Técnicas de segurança – Sistemas de Gestão de Segurança da Informação – Requisitos.
- ❖ Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018
- ❖ VDA ISA TISAX